

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 02.2025_07.26

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de produtora credenciada para a **captação de imagens**, destinadas à **cobertura de pautas da TV Paraná Turismo (Jornalismo)**, para veiculação na programação da emissora.
- 1.2 Os serviços compreenderão a realização de **03 (três) meias-diárias** de captação, na região de **Curitiba/PR**, conforme cronograma definido pela produção da TV Paraná Turismo.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1 A presente solicitação decorre de demanda formalizada pela TV Paraná Turismo, por intermédio do **Núcleo de Criação de Programas**, visando atender à programação regular da emissora.
- 2.2 A cobertura audiovisual de pautas institucionais é fundamental para o cumprimento das atribuições editoriais da TV Paraná Turismo, assegurando a difusão de conteúdos de interesse público com qualidade técnica e editorial.
- 2.3 A contratação por meio de produtora credenciada garante agilidade operacional, conformidade técnica e atendimento aos padrões estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 02/2025 – E-Paraná Comunicação**, em consonância com o **Contrato de Gestão nº 01/2023 – SECOM/E-Paraná**.

3. VALOR

- 3.1 A contratação será realizada conforme o **Item 1.2 do Lote 04 – Meia-diária de Captação de Imagem**, do Edital de Credenciamento nº 02/2025 – EPR.
- 3.2 O valor unitário por **meia-diária de captação** é de **R\$ 802,50** (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).
- 3.3 Considerando a previsão de **03 (três) meias-diárias**, o valor total estimado da presente solicitação é de **R\$ 2.407,50** (dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

- 3.4 O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços e validação pela equipe técnica da E-Paraná Comunicação.

4. PRAZOS

- 4.1 Os serviços serão realizados nos dias **09, 10 e 11 de fevereiro de 2026 (segunda a quarta-feira)**, com **saída prevista às 08h**, conforme alinhamento prévio com a produção da TV Paraná Turismo.
- 4.2 O material captado deverá ser entregue conforme os prazos e formatos definidos pela contratante, observados os padrões técnicos do edital.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1 A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do **Sr. Fabio Dias de Souza**, da E-Paraná Comunicação, responsável pelo acompanhamento, verificação da conformidade do objeto e validação dos serviços prestados.

6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1 A entrega dos arquivos gravados deverá ser realizada **imediatamente após a gravação**, por meio de **cópia direta nos equipamentos da TV Paraná Turismo**, conforme orientação da equipe técnica da emissora, localizada na **Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110**.
- 6.2 Os arquivos deverão ser entregues em **formato digital**, em **alta definição**, compatível com os padrões técnicos adotados pela TV Paraná Turismo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A produtora deverá observar integralmente as especificações técnicas e operacionais descritas no **Item 1.2 do Lote 04 – Meia-diária de Captação de Imagem**, do Edital de Credenciamento nº 02/2025 – EPR.
- 7.2 Quaisquer alterações no escopo dos serviços deverão ser previamente submetidas à aprovação da contratante.

Documento assinado digitalmente
 **KEILA CRISTINA DE CASTRO BARBOSA**
Data: 06/02/2026 18:02:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)